



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 001/2017/SMEL**

“Dispõe sobre abertura de Sindicância”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de Julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na CI nº 553/SETOR DP/SMEL/2017, de 07 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 456/2017.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, 24 de Agosto de 2017.

---

**SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação